



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 276/10 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos pactos pela vida e de gestão, especificamente nas responsabilidades da educação na saúde, dos gestores estadual e municipais;

a Portaria GM/MS nº 1996, de 20 de agosto de 2007, que altera a Portaria GM/MS nº 198, de 13 de fevereiro de 2004, que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde para adequação as diretrizes operacionais e regulamento do pacto pela saúde;

o Programa Nacional de Qualificação de Gestores e Gerentes do SUS, inserido na dimensão de qualificação de quadros de gestores da Política Nacional de Saúde, do Programa Mais Saúde: Direito de Todos – 2008/2011, e se articula com o Plano Regional de Educação Permanente do Pacto de Gestão do Ministério da Saúde;

a adesão do Rio Grande do Sul ao Projeto de Curso Nacional de Qualificação dos Gestores do SUS, desenvolvido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca;

a Resolução nº 143/07 - CIB/RS, de 22 de agosto de 2007, que define a condução estadual da Política de Educação Permanente em Saúde;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 18/08/10.

RESOLVE:

Art. 1º – Ratificar a Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul como a instituição líder na execução do “II Curso Nacional de Qualificação de Gestores para o SUS” desenvolvido pela Escola Nacional de saúde Pública Sérgio Arouca, em parceria com o Ministério da saúde.

Parágrafo Único - Os nomes da Coordenação Estadual e da Coordenação Pedagógica do Curso seguem no Anexo desta Resolução.

Art. 2º – Aprovar a execução da “II Edição do Curso Nacional de Qualificação dos Gestores do SUS”, na modalidade EAD, em um total de 15 turmas descentralizadas, excetuando-se as 1ª e 2ª CRS.

Art. 3º – Propor a criação de um Grupo de Trabalho Bipartite para monitoramento e avaliação.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor da data de sua publicação.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2010.

ARITA BERGMNN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 276/10 – CIB/RS

NOMINATA DE COORDENAÇÃO

Coordenação Estadual da "II Edição do Curso Nacional de Qualificação dos Gestores do SUS", desenvolvido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca: **Fátima Barros Plein.**

Coordenação Pedagógica Estadual da "II Edição do Curso Nacional de Qualificação dos Gestores do SUS", desenvolvido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca: **Mara Nibia da Silva.**